

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 076, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhor JEAN GLAUBER FREDERICO, inscrito no CPF 800.421.391-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe aos seus vencimentos Ao Símbolo AT – IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativo ao dia 1º de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 081, 20 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína.

CONSIDERANDO o Art. 31 da Lei Municipal n. 1323/93, que dispõe sobre a reintegração do funcionário no cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0011410-73.2014.827.2706, em tramite na 1º Vara dos Feitos Das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO.

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR o servidor ELCIMAR PESSOA DA SILVA, CPF nº 829.411.221-68, ao cargo anteriormente ocupado, qual seja, Professor Nível II – Pedagogia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 20 de abril de 2016.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, decretando a nulidade do Decreto Municipal nº. 295 e do Decreto Municipal nº. 296, nas partes em que homologada a reprovação e promovida a exoneração do ora Servidor.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 078, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor PAULO RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF 840.036.931-91, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe aos seus vencimentos Ao Símbolo DAS – VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativo ao dia 1º de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 079, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARCELA LEAL SOUSA, inscrita no CPF 884.110.361-20, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe aos seus vencimentos Ao Símbolo AE – II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativo ao dia 1º de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 080, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JULIAN JAMES RODRIGUES, inscrito no CPF 045.217.321-35, do cargo em comissão de Chefe, lotado na Procuradoria do Município de Araguaína, nomeado pela Portaria 233/15, publicada no Diário Oficial 888, de 29 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 009, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A Sua Excelência o Senhor
MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO e VEREADORES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Senhor Presidente,

Informo à Vossa Excelência e demais parlamentares, que durante o período correspondido entre os dias 22 de abril a 1º de maio de 2016, desejo me licenciar do cargo que exerço, devendo automaticamente ser substituído pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito FRAUDNEIS Fiomare Rosa, em conformidade com o Regimento Interno e art. 67 da Lei Orgânica do Município.

Sendo assim, solicito a esta Casa de Leis a realização dos procedimentos regimentais para o cumprimento da presente licença.

Envio o presente comunicado, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e nimio apreço.

Araguaína, Tocantins, 20 de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 010, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO e VEREADORES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2016, destinado a viabilizar de aquisição de equipamentos e material permanente, com fonte de Recurso de MDE e tesouro municipal.

Considerando que era inestimável o prazo para conseguir a liberação do crédito, diante das várias exigências e etapas do processo, no orçamento vigente não foram previstos valores de dotação específica para as ações relacionadas anteriormente, enquadrando-se no disposto na Lei n.º 4.320/64, a qual estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, que assim dispõe:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

(...)

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.”

Posto isso, requeiro aos ilustres parlamentares que aproveem por unanimidade e em regime de urgência o presente Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Araguaína, Estado do Tocantins, 20 de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PROJETO DE LEI Nº _____, 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e Eu, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, na função programática especificada a seguir, com a criação do elemento de despesa respectivo, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2983 e Lei Orçamentária Anual nº de 2991 ambas de 31 dezembro 2015 e Plano Plurianual nº 2896 de 31 de dezembro de 2013 e suas alterações:

12.122.2006.2.394 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer - Valor R\$ 789.633,40, no órgão Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer no elemento de despesa 4.4.90.92.00.00

12.361.2025.2.404 – Apoio ao programa se liga e acelera - IAS - Valor R\$ 2.880,00, no órgão Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer no elemento de despesa 4.4.90.92.00.00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante do art.1º, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotação a seguir:

12.365.2024.1.366 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches/CEIs, no órgão Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer do elemento de despesa 4.4.90.51.00.00, no valor de R\$ 792.513,40.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, 20 de abril de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESECIAL Nº 029/2016 - SRP

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2016 para alterações a serem realizadas no Termo de Referência e no Edital, Objeto: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias bem como a prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da FUNAMC.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 25 dias de Abril de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

**ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados que, na Concorrência Nº 001/2016, Objeto: Outorga de Concessão de uso de áreas para construção e instalação com exploração comercial de 02 (dois) quiosques no Parque Cimba – Setor Cimba – Araguaína - TO, altera-se o seguinte subitem:

Onde se Lê:

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO E SUAS QUANTIDADES

3.1. Para efeito de classificação e definição da(s) proposta(a) vencedora(s) para outorga do objeto deste certame, ficam estabelecidos os seguintes valores mínimos referenciais estimativos por item:

Item	Áreas	Especificações	Área Física	Valor Mínimo Referencial	VALOR MÍNIMO DE LOCAÇÃO
01	Área 01	Destinado a construção e instalação de quiosque com exploração comercial de lanches às expensas do licitante vencedor.	31,39 m²	4 3 . 3 4 7 , 3 9 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).	600,00
02	Área 02	Destinado a construção e instalação de quiosque com exploração comercial de lanches às expensas do licitante vencedor.	31,39 m²	4 3 . 3 4 7 , 3 9 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).	600,00

Leia – se

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO E SUAS QUANTIDADES

3.1. Para efeito de classificação e definição da(s) proposta(a) vencedora(s) para outorga do objeto deste certame, ficam estabelecidos os seguintes valores mínimos referenciais estimativos por item:

Item	Áreas	Especificações	Área Física	Valor Estimado Referencial	VALOR MÍNIMO DE LOCAÇÃO
01	Área 01	Destinado a construção e instalação de quiosque com exploração comercial de lanches às expensas do licitante vencedor.	31,39 m²	4 3 . 3 4 7 , 3 9 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).	600,00
02	Área 02	Destinado a construção e instalação de quiosque com exploração comercial de lanches às expensas do licitante vencedor.	31,39 m²	4 3 . 3 4 7 , 3 9 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).	600,00

Araguaína – TO, 25 de Abril de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados que, no Pregão Presencial Nº 009/2016, Objeto: Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de serviços de vigilância e segurança armada para a sede da AMTT – Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Araguaína e órgãos vinculados, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

PRESTADORA DE SERVIÇOS: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES LTDA					
CNPJ: 31.546.484/0005-26					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Posto de vigilância armada 24 horas por dia de segunda a domingo, com escala de trabalho de 12X36h, sendo: 02 (dois) agentes diurno e 2 (dois) noturno.	SERVIÇO	04	R\$ 13.770,00	R\$ 55.080,00

Leia – se

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

PRESTADORA DE SERVIÇOS: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES LTDA						
CNPJ: 31.546.484/0005-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Posto de vigilância armada 24 horas por dia de segunda a domingo, com escala de trabalho de 12X36h, sendo: 02 (dois) agentes diurno e 2 (dois) noturno.	SERVIÇO	04	R\$ 13.770,00	R\$ 55.080,00	R\$ 660.960,00

Araguaína – TO, 25 de Abril de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO****TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº.006/2015
PROCESSO Nº.2474.0002823/2015

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: MARIA NILDES COSTA SANTANA

OBJETO: Locação de Imóvel

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL: R\$ 19.640,00 (Dezenove mil e seiscentos e quarenta reais)

VALOR MENSAL R\$ 2.455,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

VIGENCIA: 08 (oito) meses

DOTAÇÃO: D.O. 08.243.2006.2.448 – E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA: 27 – VÍNCULO: 010

Araguaína - TO, 20 de abril de 2015.

Publique-se,

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 238 04/08/2015

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

Aviso de Licitação

Processo nº. 022/2016

Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).

Tipo de Licitação: Pregão Presencial 002/2016

Abertura: 03/05/2016 às 14h

Local: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Informações: Ruas das Jaqueiras, nº 329 – Setor Araguaína Sul
063 3414 1160

Email: ed-kosso@bol.com.br

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 20/04/2016.

Maria das Graças Moura da Silva
PregoeiraESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DOM CORNELIO CHIZZINNI
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão presencial 001/2016

ABERTURA: 04/05/2016 às 14h.

LOCAL: Escola Municipal Paroquial Dom Cornélio Chizzinni

INFORMAÇÕES: Endereço: Av. Araguaia S/Nº, Bairro Novo Horizonte,
Araguaína/TO.

Fone: (63) 3523-1122 ou (63) 9203-0718

E-MAIL: domcornelio14@hotmail.com

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Araguaína-TO, 25 de Abril de 2016.

Simone Cruz Carneiro
PREGOEIRA**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ARAGUAÍNA**